

## IMPrensa OFICIAL

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração

**Fernando Belarmino da Silva**  
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **68020251044**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PORTARIA N° 254/2025

1

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

**O MUNICÍPIO DE PIUM - TO**, torna público que fará realizar na sala de reunião Do Departamento de Compras e Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal de **PIUM - TO**, **SELEÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS**.

**PROCESSO N° 2079/2025 OBJETO:** LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO CAMINHÃO 3/4 COM LOCUTOR E MINES TRIO PARA COBERTURA DA XIX CAVALGADA ECOLOGICA DO CANTÃO NESTE MUNICIPIO DE PIUM-TO.

As propostas adicionais deverão ser encaminhadas ao setor de licitação juntamente com os documentos referidos no edital até o dia 10 de Setembro 2025, as 12:00hs, atreves do e-mail: [licitacaopium@gmail.com](mailto:licitacaopium@gmail.com)

Fundamentação Legal: Art. 75 II c/c Art. 23 da Lei 14133/2021. Maiores informações presencialmente das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira na Sede da Prefeitura Municipal de Pium, através do site eletrônico [www.pium.to.gov.br](http://www.pium.to.gov.br).

**RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO**  
Agente de Contratação

PORTARIA N.º 254/2025, 05 de setembro de 2025.

"Nomeia ocupante em cargo em comissão no âmbito da Prefeitura Municipal de Pium e das outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, o Senhor

Fernando Belarmino Da Silva, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEIA**, a servidora **ZULENE MARIA PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão, cumulativamente de **DIRETORA DA MULHER E DIRETORA DOS POVOS ORIGINARIOS E TRADICIONAIS DO MUNICIPIO DE PIUM**, Junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 05 de setembro de 2025.

**Fernando Belarmino Da Silva**  
Prefeito Municipal